

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

1 Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 06 (seis) de
2 fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
3 **Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma
4 Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária
5 número 02 (dois) de 2024 (dois mil e vinte quatro). **1.0 PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM**
6 **TITULARIDADE DO CAU/MA:** os conselheiros **HERMES DA FONSECA NETO** (CAU A13804-
7 5) - presencial; **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0)-presencial; **GRETE SOARES**
8 **PFLUEGER** (CAU A16278-7) - presencial; **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (CAU A22433-
9 2) - presencial; **ROBERTO LOPES FURTADO** (CAU A76945-2) – presencial; **CLAUDICEIA**
10 **SILVA MENDES** (CAU A77693-9) - virtual; **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA** (CAU A38019-9) -
11 virtual; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - presencial; **LOURIVAL JOSÉ**
12 **COELHO NETO** (CAU A83465-3) - presencial; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** não houve.
13 **1.2 CONVIDADOS: GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR** (CAU A38015-6) – virtual;
14 **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU A31060-3) - virtual; **BRUNA ANDRADE**
15 **FERREIRA** (CAU A128247-6) - virtual; **ARIZZA FURTADO DE ALMEIDA** (CAU A27862-9) -
16 virtual; **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; Marcelo
17 Augusto Oliveira Belém, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO**
18 **QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) o Presidente **HERMES FONSECA**
19 cumprimentou a todos, verificou o quórum de 09 (nove) conselheiros presentes e declarou
20 aberta a 2ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2024, convidando a todos a
21 ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente fez
22 a leitura da pauta, acatou a proposta e alteração da ordem da pauta, fez os ajustes necessários
23 e apresentou ao plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **4.0 ORDEM DO DIA:**
24 **4.1 APRESENTAÇÃO SOBRE A FUNÇÕES DO CONSELHO, DAS ATRIBUIÇÕES DOS**
25 **CONSELHEIROS E DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS RITOS:** O Presidente **HERMES**
26 **FONSECA** saudou a todos e convidou o servidor **FERNANDO CUTRIM**, Gerente Geral do
27 CAU/MA, para secretariar a reunião, que prontamente aceitou e passou a apresentar os
28 termos Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/MA, abordando inicialmente
29 o papel do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – “O que é o CAU”. Ato contínuo, evidenciou
30 a distribuição federativa do CAU em suas unidades administrativas diferenciando as
31 atribuições do CAU/BR e dos CAU/UF. O gerente destacou que o Conselho Federal é a
32 instância normativa e recursal, que tem como principais atribuições a aprovação de normas
33 que regulam a profissão, a aprovação de Código de Ética e Disciplina e Tabelas Indicativas de
34 Honorário, além de julgar em grau de recursos, os processos distribuídos pelo CAU/UF,
35 destacou o gerente geral. Enquanto os CAU/UF são as instâncias executivas do CAU, aos quais
36 cabem as ações de fiscalização sobre a prática profissional da arquitetura e urbanismo, além
37 do atendimento de demandas diversas e orientação direta aos arquitetos urbanistas,
38 empresas e sociedade. O gerente geral Fernando Cutrim, abordou também os termos da Lei
39 12.378/2010, que regulamenta a profissão de arquiteto e urbanista no país, destacando os
40 principais objetivos do conselho na valorização profissão e defesa da sociedade sua missão



41 de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos” e visão “Ser reconhecido como
42 referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”. Lembrou
43 também as atribuições das Comissões Ordinárias do CAU/MA e a transversalidade das ações
44 das mesma para o atingimento das metas estabelecidas pelo conselho, destacando a estrutura
45 organizacional do CAU/MA, suas competências legais e ritos administrativos. **4.2. APRECIAR**
46 **E DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ORGANOGRAMA SETORIAL DO**
47 **CAU/MA:** O Presidente **HERMES FONSECA** convidou o servidor **FERNANDO CUTRIM**,
48 Gerente Geral do CAU/MA, para que apresentasse a proposta da Comissão de Organização,
49 Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, aprovada através da
50 “DCOAPF/MA Nº 001-01/2024”, de 30 de janeiro de 2024. O gerente passou a apresentar os
51 dados evolutivos do CAU/MA destacando os indicadores de crescimento relativos ao número
52 de profissionais e empresa registrados por ano; o número de Registros de Responsabilidade
53 Técnica – RRT, bem como a quantidade de Certidões de Acervo Técnico com Atestado e RRTs
54 Extemporâneas analisadas, demonstrando um aumento significativo das atividades nos
55 últimos dois anos. Outro indicador que tem impacto significativo no desempenho das
56 atividade do CAUMA é o repasse do Fundo de Apoio, onde a representação dele frente a
57 receita arrecada anualmente vem sofrendo uma queda substancial, passando de 51% em
58 2012 para apenas 8,7% em 2023. Além do indicadores de crescimento institucional, o Gerente
59 Geral Fernando Cutrim também apresentou os dados de como a estrutura funcional do
60 CAU/MA, através da alocação de recursos humanos, tem acompanhado essa crescimento
61 exponencial de atividades e demandas internas e externas, e a deficiência em seu quadro
62 quanto as funções operacionais que requer a admissão por concurso público. Dessa forma, o
63 que se verificou foi uma discrepância relevante entre os percentuais de crescimento de
64 demandas frente ao crescimento do quadro de pessoal. Por fim, feitas as considerações e
65 esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, considerando o que dispões o art. 29º inciso XII
66 do Regimento Interno do CAU/MA que compete ao Plenário, “*apreciar e deliberar sobre atos*
67 *normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do*
68 *funcionamento do CAU/MA.*” e levando em consideração a necessidade de melhor organização
69 procedimental e administrativa do CAU/MA, bem como a realidade fática-operacional atual
70 frente as atribuições do corpo funcional e as suas nomenclatura, o presidente colocou a matéria
71 em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade tendo 08 (oito) votos favoráveis,
72 00(zero) abstenções e 00 (zero) ausências. **4.3. APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A**
73 **ALTERAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DO CORPO FUNCIONAL DO CAU/MA:** O
74 Presidente **HERMES FONSECA** convidou o servidor **FERNANDO CUTRIM**, Gerente Geral do
75 CAU/MA, para que apresentasse a proposta da Comissão de Organização, Administração,
76 Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, aprovada através da “DCOAPF/MA Nº 002-
77 01/2024”, de 30 de janeiro de 2024. Com a palavra o gerente destacou que a proposta ora
78 apresentada é um desdobramento da reestruturação organizacional do CAU/MA aprovada na
79 forma do novo Organograma Setorial, que criou, ajustou e excluiu alguns setores do CAU/MA,
80 e evidenciou que as alterações de salários propostos não afetaram a previsão
81 orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA,
82 aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária do CAU/MA “DPEMA Nº 001-01/2023, de
83 20 de novembro de 2023, em que contemplou o reajuste salarial do Quadro de Pessoal e
84 a concessão de benefício tipo Auxílio Alimentação. Por fim, feitas as considerações e



85 esclarecimento aos conselheiros, o presidente colocou a matéria em votação sendo a mesma
86 aprovada por unanimidade tendo 08 (oito) votos favoráveis, 00(zero) abstenções e 00 (zero)
87 ausências. **4.4.DISSCUSSÃO SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS**
88 **CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS DO CAPÍTULO V DO REGIMENTO INTERNO DO**
89 **CAU/MA, BEM COMO A DISCUSSÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO:**
90 Presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para o servidor FERNANDO CUTRIM,
91 Gerente Geral do CAU/MA, que passou a esclarecer, conforme o Regimento Interno do
92 CAU/MA, quais são só **órgãos com caráter deliberativos**, sendo eles: Plenário; Presidência;
93 Conselho Diretor; Comissões Permanentes que podem ser Comissões Ordinárias ou Comissões
94 Especiais, quando instituídas e Comissão Eleitoral do CAU/MA. Sendo a composição dessas
95 estruturas compostas somente por conselheiros titulares e suplentes do CAU/MA. Já os órgãos
96 com **órgãos com caráter consultivo** temos: Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e
97 Urbanistas do CAU/MA, quando instituído (composto por entidades de classe); Comissões
98 Temporárias (compostos por conselheiros titulares e profissionais externos); e Grupos de
99 Trabalho (composto apenas por funcionários). Nas discussões realizadas no plenário, forma
100 propostos os seguintes temas a se constituírem em órgãos deliberativos ou consultivo com: BIM
101 – Modelagem de Informação da Construção; Patrimônio Arquitetônico; ATHIS – Assistência
102 Técnica de Interesse Social; e Acessibilidade. Por fim, ficou decidido que os temas ora
103 apresentados serão devidamente discutidos na próxima reunião plenária sobre a necessidade ou
104 não da criação de órgão deliberativo, sendo Comissão Especial ou Comissão Temporária, ou órgão
105 consultivo como Comissão Temporária. **6.0 ASSUNTOS DIVERSOS:** o conselheiro **FLÁVIO**
106 **SALOMÃO** sugeriu ao plenário a realização de convite ao Engenheiro Civil Luis Antônio Simões
107 Hadade para que ele realize uma breve apresentação sobre acessibilidade e o formato dos seus
108 treinamentos na área, a fim de permitir ao CAU/MA verificar a possibilidade de realização de
109 capacitação de conselheiros e estendê-lo os profissionais arquitetos e urbanistas ligados ao
110 CAU/MA. O plenário acatou a proposta e o presidente determinou a realização do convite ao
111 engenheiro para a 3º Reunião Plenária Ordinária de 2024 a se realizar no dia 05 de março de 2024.
112 A conselheira **GRETE PFLUEGER** propôs que os conselheiros apresentassem ao plenário
113 proposta de temas de curso, treinamentos e capacitações e os respectivos formatos de
114 execução para potencializar a aproximação dos profissionais ao conselho. **6.0**
115 **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** fez
116 a leitura da ata e colocou o texto para apreciação do plenário, sendo o mesmo aprovado por
117 unanimidade. Por fim, agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes
118 e deu por encerrada a sessão às 20:50 (vinte horas e cinco minutos) do dia 06 (seis) de
119 fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA**
120 **CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas
121 páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA